PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05398/02

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 13/11/2002
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal a **Maria José Barbosa**.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a **Maria José Barbosa,** o terreno situado no Bairro das Rocas, com os seguintes limites:
Norte: Terreno Foreiro Municipal c/5,50m
Sul: Rua Varela Santiago c/6,10m
Leste: Gilberto Adelfo do Nascimento c/9,50m
Oeste: Luzinete Paulino Borges c/9,50m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 7 de novembro de 2002.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em:14/11/2002